PORTARIA Nº. 0561, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "CONCEDE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A PEDIDO DA SENHORA BERNARDETE FRAPORTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PRORROGAÇÃO** do benefício de **AUXÍLIO DOENÇA** a pedido da **SRA BERNARDETE FRAPORTI,** servidora efetiva no cargo de **ZELADORA** com carga horaria de 30 horas semanais, Matricula nº. 10, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **a partir de 20/11/2025 e término em 18/05/2026,** conforme atestado, laudo e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos na data de **20 de Novembro de 2025**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 25 de Novembro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 25/11/2025 a 24/12/2025.